

Mãe D'Água-PB, 03 de abril de 2020		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 tendo como objeto: Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Educação do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Considerando os Pedido de Esclarecimento (questionamentos) da empresa Mapfre Seguros, 61.074.175/0001-38 email msanta@perspectivaseguros.com.br enviado por email em 26 de março de 2020, a Pregoeira do certame apresenta a resposta, como segue: Inicialmente cabe destacar, não existe, no edital, a dita restrição ao caráter competitivo da licitação, e que a reunião anteriormente marcada para dia 31.03.2020, foi adiada para dia 06 de abril de 2020, conforme publicações constante nos autos.

PERGUNTA: 1 – REFERENTE A CLÁUSULA SÉTIMA - Item K: Carro Reserva 15 Dias com AR; - Podemos considerar que será concedido ao SEGURADO um veículo reserva por 15 Dias, sendo veículo passeio básico, conforme disponibilidade em pátio?

REPOSTA: Sim. Deverá ser concedido carro reserva, podendo ser básico com no mínimo ar condicionado pelo prazo de 15 dias. Destacando que o carro reserva é apenas par ao item 1- carro passeio.

PERGUNTA: 2 – REFERENTE A CLÁUSULA SÉTIMA - Item M: RCF – Danos Morais / Estéticos; - Solicitamos nos informar qual o Valor em DANOS MORAIS, pois menciona a cobertura mas não informa o valor desejado. RESPOSTA: O valor e de R\$ 10.000,00.

PERGUNTA: 3 – REFERENTE AO VALOR DETERMINADO E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS DO ITEM 2: VW/NEOBU SMINI ESC, - Solicitamos nos confirmar se podemos considerar o valor determinado de R\$ 300.000,00 para o item 2 pois não possui TABELA FIPE, e ainda nos informar a quantidade de passageiros do mesmo. REPOSTA: Valor Determinado nos casos em que os veículos não constam na tabela FIPE. Em caso de perda total ou furto, o valor a ser considerado é o estipulado pelo CONTRATANTE . Quantidade de passageiro 23 ( vinte e três ) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove ) estudantes sentados mais o condutor

PERGUNTA: 4 – REFERENTE A COBERTURA DE EQUIPAMENTOS: Solicitamos confirmar se desejam mesmo cobertura para EQUIPAMENTOS, e se eles são fixos ou móveis? E qual o valor da VERBA? RESPOSTA: Não exigimos cobertura de equipamentos Por fim ressalta que a licitação ocorrerá dia 06 de abril de 2020, às 8:30horas conforme já previsto. Mãe D'água,PB, 02 de abril de 2020 SILVANA SOARES SILVA PREGOEIRA

### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR